



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 56/2021
MODALIDADE Pregão Nº 29/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 92/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**
CNPJ: **24.514.712/0001-97.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do gestor do contrato, fica aditada em **25%** a meta física dos item 58 - Serviços mecânicos W20E e Item 59 - Serviços mecânicos Retro New Holand, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**

Campo Bonito, 18/01/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 147/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 93/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 147/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
J C ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA	29.409.986/0001-30	106.476,80	Cento e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 01/2022
Processo 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.869.621/0001-45, e de outro lado, LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.708/0001-63, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no **Pregão Presencial nº 01/2022, Processo Licitatório nº 01/2022**, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 8.883/1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO OU EMPRESA PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL MEDIO, TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor estimado do contrato será de R\$ 304.164,00 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais), somado a 0,95% referente a taxa de serviços, totalizando R\$ 307.053,55 (trezentos e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos Orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste Processo correrão por conta das seguintes dotações específicas de cada Secretaria.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e Alexandre Zornitta Rossi

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.021/2022

SÚMULA: ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o prazo para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao órgão do Ministério Público da Comarca de Guaraniaçu, bem como estar a servidora Rosmeri Gamst em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria 296/2021, de 16 de Novembro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º -Nomear os servidores abaixo:

SANDRA SCIMEONI ALBUQUERQUE- MAT. 456-1

ALINE APARECIDA DA CUNHA DE LARA -MAT. 144-4

GILMAR DELFIN DE SOUZA- MAT. 173-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 24 de Janeiro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO